



PROJETO DE LEI Nº 519, DE 2022

Declara de utilidade pública a " Associação Bereana de Cultura - ABC, em São Paulo/Capital ".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a "Associação Bereana da Cultura - ABC", com sede na capital.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A "Associação Bereana da Cultura - ABC" também denominada Projeto Geração do Bem, é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos ou político, com sede à Rua Joaquim Távora, 1403, na Vila Mariana /São Paulo - Cep 04015-003. A instituição tem por objetivo a filantropia assistencial, recreativa, educacional, habitacional, promocional e cultural, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Ela desenvolve projetos direcionados aos cidadãos vulneráveis, em conformidade com o Estatutos da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso, bem como, vai ao encontro da legislação pertinente à contratação de aprendizes, à legislação em defesa dos direitos da mulher, e as pessoas portadoras de deficiência. Dessa forma, aquela entidade abre espaços para a melhoria da qualidade de vida de toda à coletividade.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados pela "Associação Bereana da Cultura - ABC", pedimos o apoio pela aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em 17/8/2022.

a) Campos Machado – AVANTE